



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

## DECRETO Nº 03/2025

*“Estabelece o Ponto Facultativo do feriado do Dia do Servidor Público do ano de 2025.”*

**FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025, em razão do feriado do dia vinte e oito de outubro, dia do funcionário público nesta Câmara.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 16 de outubro de 2025.

  
FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA  
Presidente da Câmara Municipal